



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 252/2015 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
RETIFICADO
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 252/2015 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - RETIFICADO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital N° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura nº 172/2015.

Art. 2° Fica divulgado no **ANEXO II - RETIFICADO** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Afro-Brasileiros, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura nº 172/2015.

Art. 3° Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura nº 172/2015.

Art. 4° Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 07/12/2015 até às 23h59min do dia 09/12/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 04 de dezembro de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito Municipal de Londrina